

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/ 2016.

Altera a Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea “a”, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução n. 35, de 19 de maio de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A primeira reunião preparatória, que independe de convocação, é realizada no dia 1º de janeiro, às 18 horas, sendo presidida pelo mais idoso dos Vereadores eleitos presentes, que, após declará-la aberta e uma vez verificada a autenticidade dos diplomas, convidará 1 (um) outro Vereador eleito para atuar como Secretário.” (NR)

.....

“Art. 264. Aberta a reunião solene, que se realizará no dia 1º de janeiro, às 20h, para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal designará comissão de Vereadores para recebê-los e introduzi-los no Plenário.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 17 de Outubro de 2016.

Vereador EDILSON MARIANO
Presidente

Vereador ELIEZER CRUZ
Vice-Presidente

Vereadora JULBERTINA
ORNELAS
1ª Secretária

Vereador VALÉRIO CIPÓ
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Por força do inciso III do artigo 29 da Constituição Federal, a posse do Prefeito e dos Vereadores ocorre no dia 1º de janeiro. A intenção inicial da Mesa Diretora era modificar essa data para o primeiro dia útil do ano, mas em face do comando constitucional isso não é juridicamente possível.

Entretanto, reputamos os horários de posse dos Vereadores (14 horas) e do Prefeito e Vice (16 horas) inadequados, porque o primeiro dia do ano é feriado internacional, de modo que é melhor que as solenidades ocorram ao final do dia, horário mais propício para a participação da comunidade nas cerimônias.

Em razão disso, estamos propondo exclusivamente a modificação do horário da reunião preparatória de posse dos vereadores e eleição da Mesa e de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Cabeceira Grande, 17 de outubro de 2016

Vereador EDILSON MARIANO
Presidente

Vereador ELIEZER CRUZ
Vice-Presidente

Vereadora JULBERTINA
ORNELAS
1ª Secretária

Vereador VALÉRIO CIPÓ
2º Secretário